

Joaquim Teses

Registre-se e

Publique-se

Domingos Martins, 14 de Outubro de 1969

~~Joaquim Teses~~
Prefeito MunicipalLei nº **370**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Domingos Martins, autorizado a executar o Plano de Urbanização, da localidade de Marechal Floriano, neste Município, conforme planta anexada ao presente.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se

Domingos Martins, 14 de Outubro de 1969

~~Joaquim Teses~~
Prefeito MunicipalLei nº **371**

cria os serviços autônomos de água e esgotos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Domingos